

GRATO-GRUPO DE APOIO AOS TOXICODEPENDENTES

Anexo

20 de março de 2018



Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação.....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	11
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6	Activos Intangíveis.....	12
7	Inventários.....	13
8	Réido.....	14
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	14
10	Benefícios dos empregados.....	14
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
12	Outras Informações.....	15
12.1	Investimentos Financeiros.....	15
12.2	Outras contas a receber.....	15
12.3	Diferimentos.....	16
12.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	16
12.5	Fundos Patrimoniais.....	16
12.6	Fornecedores.....	16
12.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	17
12.8	Subsídios, doações e legados à exploração.....	17
12.9	Fornecimentos e serviços externos.....	17
12.10	Outros rendimentos e ganhos.....	18
12.11	Outros gastos e perdas.....	18
12.12	Resultados Financeiros.....	18
12.13	Acontecimentos após data de Balanço.....	19



1 Identificação da Entidade

O "GRATO-GRUPO DE APOIO AOS TOXICODEPENDENTES" é uma instituição particular sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Associação" com os Estatutos publicados no Diário da República n.º 15, Série III de 19/01/2004 com sede em AVENIDA GUANARE, (PAVILHAO) 8500-507 PORTIMAO. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

1. a prestação de serviços à comunidade desfavorecida e excluída socialmente: apoio e reinserção social dos toxicodependentes; apoio à Infância; apoio às famílias (criando oportunidades de trabalho, bem como creches, factórios e jardins de infância). Prevenção, acolhimento, tratamento, acompanhamento, pré-profissionalização, ocupação de tempos livres e sensibilização da sociedade em geral para toda esta problemática.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- a) Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- b) Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- c) Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- d) NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- e) Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura,

foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efecto de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	—
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	—
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	3

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O Justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à

GRATO-GRUPO DE APCIO AOS TOXICODEPENDENTES
AVENIDA GUANARE, (PAVILHÃO)
8500-507 PORTIMÃO
NIF:503441767 - Publicação em Diário da República



perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advinham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	—
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	—
Outros Ativos Intangíveis	—

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estãe mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram



com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao Imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As Instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

df

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2016						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	340.089,95					340.089,95
Equipamento básico	22.377,40	1.753,94				24.131,34
Equipamento de transporte	27.671,43					27.671,43
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	86.146,55	868,01	85,00			86.929,56
Outros Ativos fixos tangíveis	1.369,78					1.369,78
Total	477.655,11	2.621,95	85,00	0,00	0,00	480.192,06
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	34.009,00	6.801,80				40.810,80
Equipamento básico	20.219,19	1.397,51				21.616,70
Equipamento de transporte	24.871,43	1.400,00				26.271,43
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	79.500,86	3.776,12				83.276,98
Outros Ativos fixos tangíveis	1.369,77					1.369,77
Total	158.970,25	13.375,43	0,00	0,00	0,00	173.335,68

f

2017						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	340.089,95	31.571,77				371.661,72
Equipamento básico	24.131,34	10.227,29				34.358,63
Equipamento de transporte	27.671,43					27.671,43
Equipamento biológico	86.929,56	1.021,09				87.950,65
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	1.369,78					1.369,78
Total	480.192,06	42.820,15	0,00	0,00	0,00	523.012,21
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	40.810,80	12.061,65				52.872,45
Equipamento básico	21.616,70	2.584,50				24.201,20
Equipamento de transporte	26.271,43	1.400,00				27.671,43
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	83.266,98	1.113,48				84.380,46
Outros Ativos fixos tangíveis	1.369,77					1.369,77
Total	173.335,68	17.159,63	0,00	0,00	0,00	190.495,31

6 Ativos Intangíveis

2016						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	13.352,58					13.352,58
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	13.352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.352,58
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	12.571,94	390,26				12.962,20
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	12.571,94	390,26	0,00	0,00	0,00	12.962,20

2017

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	13.352,58					13.352,58
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	13.352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.352,58
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	12.962,20	390,39				13.352,59
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	12.962,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13.352,59

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2016				2017		
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	184,76	6.452,92	0,00	0,00	7.380,39	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	184,76	6.452,92	0,00	0,00	7.380,39	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				6.637,68			7.380,39
Variações nos Inventários da produção				0,00			0,00

8 Rédito

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	59.819,91	49.846,51
Quotas e joias	1.299,68	1.330,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	1.133,44	2.776,00
Royaties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	62.253,03	53.952,51

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2016	2017
Subsídios do Governo		
ISS, IP – Centro Distrital	486.298,13	493.957,61
Outros	3.956,58	4.314,91
Apoios do Governo		
Total	490.254,71	498.272,52

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2016 e 2017, foram, respetivamente "11" e "11".

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de "36" e em 31/12/2017 foi de "36".

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	428.177,79	426.812,50
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	87.824,88	86.329,30
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.449,28	3.315,43
Gastos de Ação Social	1.136,20	1.136,20
Outros Gastos com o Pessoal	75,39	13,95
Total	520.663,54	517.607,38



11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2017, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2017	2016
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	975,96	856,72
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	975,96	856,72

12.2 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Remunerações a pagar ao pessoal	-220,34	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	482,28	327,33
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	261,94	327,33

12.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a Reconhecer		
	1.566,68	1.377,06
Total	1.566,68	1.377,06
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2016	2017
Caixa	1.789,74	2.142,24
Depósitos à ordem	117.521,99	66.859,47
Depósitos a prazo	145.000,00	145.000,00
Outros		
Total	264.311,73	214.001,71

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	234.698,94	0,00	-17.640,66	217.058,28
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	314.257,22	0,00	-14.521,49	299.735,73
Total	548.956,16	0,00	-32.152,15	516.794,01

12.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	1.777,28	1.121,63
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	1.777,28	1.121,63



12.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.432,88	3.186,42
Segurança Social	9.598,08	9.737,57
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	12.030,96	12.923,99

12.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2016 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	498.272,52	490.254,71
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	8.212,52	39.622,00
Legados	0,00	0,00
Total	506.485,04	529.876,71

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

12.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	7.873,68	10.322,98
Materiais	5.962,72	5.910,73
Energia e fluidos	15.850,07	13.836,00
Deslocações, estadas e transportes	245,91	636,14
Serviços diversos	17.118,09	14.877,97
Total	47.050,47	45.583,82



12.10 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	3.766,75	6.214,19
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em Inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	19.451,39	16.414,30
Total	23.218,14	22.628,49

12.11 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	8.273,47	40.503,80
Total	8.273,47	40.503,80

12.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.133,44	2.776,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	1.133,44	2.776,00
Resultados Financeiros	1.133,44	2.776,00

12.13 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Assembleia Geral no dia 22 de Março de 2018.

Portimão, 20 de Março de 2018

A Contabilista Certificada

Rainha Pena, M.



Av. Guanaré (Pavilhão), 8500-507 Portimão
Tel./Fax: 282 419 306 * Tim: 969 753 177
E-mail: gratoptm@gmail.com
NIPC: 503 441 767